



Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão          |              |   |
|---------------------------------|--------------|---|
| Presencial                      | Telefone     | Horário                                     |
|                                 |              |   |
| Rua da Chácara, Nº 294, Chácara | 77 3454-3994 | Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

◦ AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA 013/2025





**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**

**Edileide Pereira, Silvana Teixeira Santos e Hugo Jeferson Soares Silveira**, Agente de contratação e Equipe de apoio de licitação, respectivamente, no uso de suas atribuições e:

**CONSIDERANDO** que a empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **70.157.680/0001-37**, com sede na **Avenida Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000**, convocada em 14/03/2025, não apresentou amostras;

**CONSIDERANDO** a necessidade e urgência da aquisição de Uniformes Padronizados de Proteção Individual conforme descrito na Dispensa nº 013/2025;

**CONSIDERANDO** que foram avaliadas as propostas de preços e os documentos de habilitação da empresa remanescente: **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ nº **05.859.029/0001-47**, com endereço em **Atílio Pereira de Oliveira, nº 418, Sandoval Moraes I, Guanambi/BA, CEP 46.430-000**, que apresentou a proposta no valor total de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais) e constatou-se a regularidade da documentação apresentada;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a empresa **MARISTELA FERREIRA ALVES**, inscrita no CNPJ nº **05.859.029/0001-47**, com endereço em **Atílio Pereira de Oliveira, nº 418, Sandoval Moraes I, Guanambi/BA, CEP 46.430-000**, para que envie as amostras, conforme o item 4.3.1 do Termo de Referência, no prazo máximo de 48 horas, a contar do dia útil subsequente à publicação deste termo. Caso a empresa não apresente as amostras dentro do prazo estipulado, será desclassificada, e procederemos com a avaliação das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas remanescentes.  
Caetité, 19 de março de 2025.

Edileide Pereira – Agente de Contratação

Silvana Teixeira Santos - Membro da Equipe de Apoio

Hugo Jeferson Soares Silveira - Membro da Equipe de Apoio



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0D06-2933-44EE-6C6A-8A2C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D06-2933-44EE-6C6A-8A2C



### Hash do Documento

74ab4184d1a814c7b9b53b5b0611668dd23806bd5c039e4ca37ecb769743abcf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2025 15:52 UTC-03:00